



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202627564549

Nome original: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT Nº 38 - Recuperação Judicial Grupo Galhardo.
pdf

Data: 06/07/2026 16:53:11

Remetente:

Priscilla Pires França

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT N.º 38 - Assunto: Recuperação Judicial

.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT N.º 38

Brasília, 6 de julho de 2026.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

CORREGEDOR(A) DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Recuperação Judicial.

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

O juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, Comarca de São José do Rio Preto, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicou à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, por decisão judicial prolatada em 04/02/2026, foi deferido o processamento da recuperação judicial de:

- IVAN MATIAS NEVES GALHARDO, CNPJ nº 18.799.350/0001-25;
 - IVAN MATIAS NEVES GALHARDO - AGRICULTURA, CNPJ nº 63.021.035/0001-27;
 - JOAO MATIAS SANCHES GALHARDO, CNPJ nº 08.398.785/0002-95;
 - JOAO MATIAS SANCHES GALHARDO - AGRICULTURA, CNPJ nº 63.028.426/0001-73;
 - JOAO PAULO NEVES GALHARDO, CNPJ nº 22.634.632/0001-40;
- e,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- JOAO PAULO NEVES GALHARDO AGRICULTURA, CNPJ nº 21.713.260/0001-84.

Informo, na mesma comunicação, que os Juízos Trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente à Administradora Judicial, utilizando-se e-mail: grupogalharado@laspro.com.br, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Por fim, salientou que foi nomeada Administradora Judicial a pessoa jurídica LASPRO CONSULTORES LTDA , representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, inscrito na OAB/SP sob nº 98.628.

Assim, solicito a gentileza de divulgar essa informação no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do TST e do CSJT
no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
(ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.GVP N.º 30, DE 08/05/2026)